

Handwritten signature and initials

Procedimento concursal para recrutamento de um (1) Técnico(a) de Informática, para o Serviço de Sistemas e Tecnologias da Informação (SSTI), da Unidade Local de saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.-

Ata número um

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e três, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, constituído por Norberto José Gonçalves Chinita, Diretor do Serviço de Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação, na qualidade de Presidente, por Carlos Duarte Mira Vitoriano, Coordenador do Serviço de Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação e Vitor Manuel Domingos Barrocas Paixão, Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de primeiro e segundo vogais respetivamente, com os seguintes pontos da ordem de trabalhos.~~~~~

Ponto um: Aprovação do Aviso de Abertura;~~~~~

Ponto dois: Elaboração dos métodos de seleção e respetiva valoração e ponderação.~~~~~

Relativamente ao ponto um, o júri deliberou aprovar o aviso de abertura elaborado para o efeito, sendo o mesmo parte integrante da presente Ata. Mais deliberou pela sua publicação na Bolsa de Emprego Público, no Diário da Republica, Diário do Alentejo, Intranet e sitio da Internet oficial da ULSBA.~~~~~

No que concerne ao ponto dois, o procedimento concursal terá dois métodos de seleção, nomeadamente: a avaliação curricular, visando analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância de experiência adquirida e de formação realizada, bem como o tipo de funções exercidas, de acordo com a grelha de avaliação curricular que se anexa e que faz parte integrante da presente Ata, numa escala de zero a vinte valores.~~~~~

1



Mais deliberou o júri que este método de avaliação não tem carácter eliminatório. _____

Relativamente à entrevista profissional de seleção, esta visa avaliar, numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as aptidões dos profissionais e pessoais dos candidatos, assenta na discussão dos respetivos currículos, sendo ponderados os seguintes fatores: motivação profissional, valorização e atualização profissional, sentido de organização, qualificação profissional e capacidade de expressão e fluência verbal, sendo a classificação para cada um dos fatores atrás mencionados, feitos numa escala de zero a vinte valores, segundo grelha que também se anexa e fez parte integrante da presente Ata. _____

Deliberou ainda o júri que apenas os três candidatos com maior classificação na avaliação curricular passarão à fase de Prova Prática de Conhecimento, não obstante, em caso de empate, poderão ser mais. _____

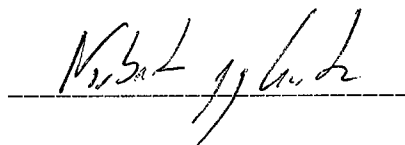
Relativamente à valorização dos métodos de seleção a aplicar, a Avaliação Curricular (AC) a Prova Prática de Conhecimento (PPC) e a entrevista profissional de seleção (EPS), terão igual ponderação, pelo que a nota final será obtida de acordo com a seguinte fórmula: -

$(AC+PPC+EPS)/3$ _____

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

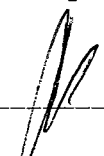
Beja, em 11 de agosto de 2025,

Presidente,



Norberto Chinita

Segundo Vogal Efetivo,



Vitor Paixão

Primeiro Vogal Suplente,



Luis Ildefonso